



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ

Redação Final ao Projeto de Lei nº 018/2019

Faço saber, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desse Poder Legislativo, que a Câmara de Vereadores aprovou o seguinte

Projeto de Lei nº 018/2019

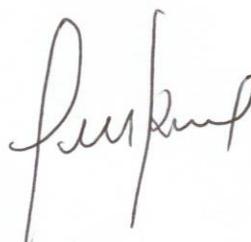
Nomeia o ginásio de esportes da Escola Manoel Prestes de Rainha do Mar no Município de Xangri-lá de Ângelo Fioravante Ghellere.

Art. 1º - Fica determinado que o Ginásio de Esportes da Escola Manoel Prestes passa a se chamar Ginásio Municipal Ângelo Fioravante Ghellere.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo a fazer uma placa com o nome “Ginásio Municipal Ângelo Fioravante Ghellere”, nos moldes e padrões do município para fixar no próprio público.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





HANILTON 

